



Supremo Tribunal de Justiça
O Presidente

Discurso de Sua Excelência o Presidente
do Supremo Tribunal de Justiça

Cerimónia da Tomada de Posse do
Presidente da Relação de Guimarães

Guimarães, 29 de Abril de 2011



Supremo Tribunal de Justiça
O Presidente

Senhor Presidente do Tribunal da Relação de Guimarães
agora empossado

Minhas Senhoras e meus Senhores

Desde logo, e antes de mais, as minhas primeiras palavras são de saudação para V. Exa., escolhido pelos seus pares para ser – como Presidente desta Relação – o primeiro de entre eles.

Escolha que se justifica pela confiança que os juízes deste Tribunal mostraram ter pelas suas qualidades e, de outro lado, pela certeza de que, através delas V. Exa. fará um mandato à altura dos seus antecessores.

Guimarães, berço inalienável da nossa identidade e da nossa memória histórica, bem pode estar confiante na escolha feita nesta Casa.

X X X X X



Supremo Tribunal de Justiça
O Presidente

A eleição de V. Exa. coincide com o momento em que o país atravessa dificuldades visíveis e evidentes que, a curto prazo, se irão repercutir provavelmente nos Tribunais portugueses.

Aliás, e se bem se compreendem os sinais dos tempos, esta crise não nos irá atingir apenas a nós, mas – e oxalá que me engane – vai invadir um conjunto alargado do nosso espaço civilizacional, colocando rapidamente aos países ocidentais dificuldades acrescidas.

E não era difícil ler esses sinais; principalmente quando dois dos mais lúcidos pensadores vivos – ambos franceses, Nouriel Roubini e Emmanuelle Todd - já há quantos anos (Todd vai para dez anos) os haviam sugerido, descrito e diagnosticado sem que ninguém os tivesse levado a sério, como se nos fosse possível continuar a ser, *ad aeternum*, os donos do mundo e da riqueza.



Supremo Tribunal de Justiça
O Presidente

Para quem ainda alimentasse quaisquer dúvidas, a posição tomada pela “Standard and Poor’s”, a 18 de Abril, quanto à dívida americana, soou como o alarme de um maremoto possível.

Os tribunais irão, obviamente, ser vítimas das drásticas restrições orçamentais que se avizinham o que imporá, da nossa parte, a lucidez necessária para reduzir os estragos que delas advirão; e, numa primeira abordagem, há que ter a coragem de reformular formas processuais (cíveis, criminais, administrativas e fiscais) que evitem o renascimento constante do labirinto de Creta e, por outro lado, de reequilibrar a distribuição desigual de juízes pelo país, actualmente em benefício manifesto das duas principais cidades, especialmente Lisboa, e em prejuízo constante das cidades médias com taxas elevadas de litigância.

Se a reformulação do processo exige uma oralidade maior, um conjunto maior dos poderes do juiz na acção



Supremo Tribunal de Justiça
O Presidente

declarativa (à semelhança da experiência que os tribunais arbitrais nos fornecem) é na acção executiva, no fracasso total em que ela se transformou porque funciona verdadeiramente como uma parceria público-privada, no abandono dos interesses e direitos dos cidadãos que ela permite, na sua metamorfose num outro modelo que a não deixe ao sabor de novas corporações, que se devem centrar as preocupações nucleares do legislador.

Já o avanço das novas comarcas (as Nuts) à medida das actuais capacidades do país, possibilitaria ganhos à distância, não apenas por permitir o reequilíbrio na distribuição de juízes e a extinção de tribunais que estão manifestamente a mais, como ainda porque a gestão dos recursos a uma escala territorial maior pelo presidente da Nut facilitava uma racionalidade nas opções de administração que a actual orgânica já não pode fornecer.

Lembremos apenas que os modelos de divisão administrativa do país e da divisão judicial (que lhe está



Supremo Tribunal de Justiça
O Presidente

associada) remontam ao génio longínquo de Mouzinho da Silveira e de Silva Carvalho, ou seja, à primeira metade do séc. XIX; querer, cento e oitenta anos depois, governar o país como o fizeram os pais fundadores do nosso liberalismo é cavar a sepultura sem lápide funerária.

X

X

X

X

Mas um dos maiores desafios que a crise nos vai colocar relaciona-se com o posicionamento das magistraturas no conjunto da estrutura do estado.

A crise não pode servir de justificação para a banalização ou degradação estatutária dos magistrados nem, tão pouco, para legitimar uma clivagem fracturante na unidade e coesão do corpo de juízes (princípio constitucional) com a implantação de patamares diferentes com dignidades estatutárias diversas segundo a categoria de cada um.



Supremo Tribunal de Justiça
O Presidente

Nenhum Poder Judicial sobrevive num estado democrático se for subalternizado, mesmo que essa desigualização estatutária o atinja apenas parcialmente; quando isso acontece – e entre nós aconteceu no regime deposedo em 1974 – está aberto o caminho para a domesticação de quem tem o dever de julgar com imparcialidade.

Daí que os sacrifícios que aí vêm, não devam ser pedidos apenas a quem paga impostos, mas também a quem deles se evade; porque por aí passa a justiça distributiva que nos permitirá, com solidariedade social, enfrentar a crise.

Qualquer sistema judiciário saudável assenta em três pilares equilibrados: o autor ou acusador; o réu; o julgador. Ou, dito de outra forma, o juiz, o M.^o P.^o e o advogado.

O desequilíbrio de qualquer um deles traz consigo sequelas de rupturas que são, depois, difíceis de resolver: sucedeu assim no Estado Novo com as magistraturas



Supremo Tribunal de Justiça
O Presidente

apoucadas por força do seu estatuto remuneratório; sucedeu após o 25 de Abril com a advocacia através da proliferação dos cursos privados de Direito que conduziu à proletarização de grande parte dela com os efeitos que todos percebemos.

O passado ensinou-nos; que se não cometam, outra vez, velhos erros com nova linguagem.

X

X

X

X

Senhor Presidente do Tribunal da Relação de Guimarães

É generalizadamente reconhecida a elevada qualidade intelectual de V. Exa.

Daí que, também por aí, a sua eleição seja um evento positivo importante a tomar em conta para enfrentarmos os problemas que se avizinham.



Supremo Tribunal de Justiça
O Presidente

Por isso contamos também consigo porque todos
somos poucos nesta encruzilhada crucial.

Luís António Noronha Nascimento

29 de Abril de 2011